



DECRETO N.o. 8403 DE 22 DE MARÇO DE 1.985.

DENOMINA "FRANCISCO ANTUNES CINTRA" UM LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "PRAÇA FRANCISCO ANTUNES CINTRA" a praça sem denominação, situada no Parque Nova Campinas e formada pelas ruas Santo Zoia, Vitor Roselli, José Morano e Rodovia Heitor Penteadado.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de Março de 1.985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 7607, de 06 de março de 1.985, em nome do Prefeito